Publicado na Edição nº 2757, Seção Itarana/ES, pág. 90/91 do DOM/ES de 08/05/2025

PORTARIA Nº 122/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "*a*", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

CLAUDIONOR PEREIRA
Período Aquisitivo – 18/02/2024 a 17/02/2025
Data de gozo para férias – 19/05/2025 a 17/06/2025

EDILSON PEDRO COVRE
Período Aquisitivo – 03/09/2023 a 02/09/2024
Data de gozo para férias – 19/05/2025 a 17/06/2025

FABIO BARCELOS DA COSTA
Período Aquisitivo – 18/02/2024 a 17/02/2025
Data de gozo para férias – 12/05/2025 a 10/06/2025

FLAVIO MILLI CORTELETTI
Período Aquisitivo – 16/05/2023 a 15/05/2024
Data de gozo para férias – 19/05/2025 a 07/06/2025

GENIVALDO DE SOUSA DA ROCHA
Período Aquisitivo – 03/09/2022 a 02/09/2023
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 03/06/2025

REGINALDO VITORINI
Período Aquisitivo – 21/02/2024 a 20/02/2025
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 03/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

ANDRE MORAU LOSS
Período Aquisitivo – 08/02/2024 a 07/02/2025
Data de gozo para férias – 15/05/2025 a 26/05/2025

DAISE MARTINELLI PIONA
Período Aquisitivo – 27/12/2023 a 26/12/2024
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 14/05/2025

MAIRA CRISTINA PESENTE NASCIMENTO
Período Aquisitivo – 04/04/2023 a 03/04/2024
Data de gozo para férias – 12/05/2025 a 26/05/2025

GABINETE DO PREFEITO

MARCELO BUGE
Período Aquisitivo – 08/03/2023 a 07/03/2024
Data de gozo para férias – 19/05/2025 a 17/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

MARCIELI PEREIRA SOARES
Período Aquisitivo – 18/02/2024 a 17/02/2025
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 19/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

EDIPO FREIRE DE ALMEIDA
Período Aquisitivo – 08/04/2024 a 07/04/2025
Data de gozo para férias – 26/05/2025 a 09/06/2025

ELIANA BARBARA CIURLLETI
Período Aquisitivo – 01/02/2024 a 31/04/2025
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 03/06/2025

EVA PEGO DA SILVA
Período Aquisitivo – 01/01/2024 a 31/12/2024
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 03/06/2025

JENIFER DELGADO LORIATO
Período Aquisitivo – 08/08/2023 a 07/08/2024
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 03/06/2025

JOSIANA MARIA MARTINS
Período Aquisitivo – 08/09/2023 a 07/09/2024
Data de gozo para férias – 05/05/2025 a 03/06/2025

SERGIO MANOEL BERGAMASCHI
Período Aquisitivo – 15/05/2023 a 14/05/2024
Data de gozo para férias – 15/05/2025 a 29/05/2025

VALCIANA SARNAGLIA MALAVASI
Período Aquisitivo – 02/06/2022 a 01/06/2023
Data de gozo para férias – 06/05/2025 a 04/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 07 de maio de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana